

DESPACHO

Lido no expediente da 17
Sessão Ordinária do 1
Período Legislativo.
Data das Sessões 27 / 05 / 2025

Demir
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 23 / 05 / 2025

Secretário(a)
Claudioimar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 292/2025

***Ementa:* Construção de um passeio público (calçada) na ladeira que dá acesso aos Loteamentos, Luar do Colorado e Bosque das Colinas, início da Rua Lucia Barbosa de Azevedo.**

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretária Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a construção de um passeio público (calçada) na ladeira que dá acesso aos Loteamentos, Luar do Colorado e Bosque das Colinas, início da Rua Lucia Barbosa de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o passeio público proporcionará uma área segura para os pedestres, reduzindo o risco de acidentes com veículos;

Considerando que o passeio público permitirá que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam se deslocar com mais facilidade e segurança;

Considerando que o passeio público contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do loteamento, proporcionando um espaço mais agradável e seguro para caminhar;

Considerando que a referida rua é o único acesso ao loteamento, o que aumenta a importância de garantir a segurança e acessibilidade dos pedestres.

Podemos afirmar que a construção de um passeio público é uma medida necessária para proteger a vida e a integridade física dos moradores e irá reduzir os riscos de acidentes.

São essas as minhas justificativas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de maio de 2025.

Demir
Verônica Senra da Silva
Vereadora

Jeon Rogério